

MOÇÃO Nº 0098/05

Moção de Apoio ao Requerimento nº 128/05, da Câmara Municipal de Capão Bonito, cujo teor solicita estudos para que a exigência de renda per capita para concessão de benefícios da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, seja mudada de 1/4 do salário mínimo para um salário mínimo.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária uma Moção de Apoio ao Requerimento nº 128/05, da Câmara Municipal de Capão Bonito, cujo teor solicita estudos para que a exigência de renda per capita para concessão de benefícios da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, seja mudada de 1/4 do salário mínimo para um salário mínimo.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o alto cunho social da referida proposta, solicitamos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente Moção, e após sejam encaminhadas cópias à Mesa Diretora e lideranças partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como ao Ministro da Previdência Social e à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capão Bonito, dando ciência da posição do Legislativo guaribense quanto à matéria.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 24 de maio de 2005.

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - autor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - autor

Elias José de Oliveira
PTB - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - autor

Marcos Henrique Osti

Pedro Carlos Garcia Dias

Lida na Sessão de 24/05/2005

Despacho em 24/05/2005

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

MOÇÃO Nº 0098/05

Moção de Apoio ao Requerimento nº 128/05, da Câmara Municipal de Capão Bonito, cujo teor solicita estudos para que a exigência de renda per capita para concessão de benefícios da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, seja mudada de 1/4 do salário mínimo para um salário mínimo.

PTB - autor

PV - autor

Roberto Luiz Carósio

PSDB - autor

Lida na Sessão de 24/05/2005

Despacho em 24/05/2005

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente